

Portaria n.º 441/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA, matrícula 114758, ocupante do cargo de PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 703/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 11 Meses e 22 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2001 a 22/05/2003	1 Ano, 11 Meses e 22 Dias	INSS	10001030.1.00251/21- 0	Não informado

OBS: Foi omitido o período de 01/02 a 14/07/2010, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

OBS2: Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 375/2021 - MTPREV, publicada no Diário oficial de 03 de setembro de 2021.

Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 350cc442

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)